



ADENDO N.º 01/2019 AO  
EDITAL FEAM N.º 01/2019

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA RECEBER APOIO TÉCNICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE PROGRAMA DE COLETA SELETIVA**

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no âmbito do Edital Feam nº 01/2019, relativo a seleção de municípios de Minas Gerais interessados em receber apoio técnico para implantação ou ampliação de Programa de Coleta Seletiva, no uso de suas atribuições e considerando:

- 1) que o controle da data limite de inscrição e postagem nos Correios das manifestações de interesse e documentação correlata será feito, nos termos do Edital, considerando o carimbo da data de postagem dos documentos nos Correios ou a data do protocolo de entrega dos documentos no Protocolo Central da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves;
- 2) que a diferença entre data de postagem e entrega pelos Correios na sede da FEAM pode prejudicar o recebimento e análise de manifestações de interesse

**RESOLVE:**

O Quadro 1 (Etapas do processo de seleção dos municípios) do Anexo IV (Inscrições) passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Quadro 1:** Etapas do processo de seleção dos municípios.

ESCOPO DA ATIVIDADE	PRAZO
Disponibilização do edital nos sítios eletrônicos da FEAM e do GESOIS	21/01/2019
Inscrição de municípios	21/01/2019 a 15/02/2019
Publicação da lista de municípios classificados nos sítios eletrônicos da FEAM e do GESOIS	22/02/2019
Contato inicial com os gestores dos municípios selecionados	A partir de 22/02/2019

Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital FEAM N.º 01/2019.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2019.

  
**Renato Teixeira Brandão**

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM